



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SE MAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

## CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 92064737/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **Norte de Minas**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	SANTO ANTONIO MINI-EÓLICA S/A
----------------	-------------------------------

CPF/CNPJ	34.270.986/0002-12
----------	--------------------

Endereço	FAZENDA PEDRINHAS, ZONA RURAL
----------	-------------------------------

Município	SANTO ANTÔNIO DO RETIRO - MG
-----------	------------------------------

Código da atividade principal	E-02-05-4
-------------------------------	-----------

Descrição da atividade principal

Usina eólica

Parâmetro

Capacidade Instalada: 1,00 MW

Critério locacional

0

Coordenadas

Latitude: 15° 23'7,55" Longitude: 42° 40'14"

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 04/11/2029.

Montes Claros, 04 de Novembro de 2019.

***Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.***

**Nº ID: 92064.****Demais atividades listadas do empreendimento**

Código	Atividade	Parâmetro	Quant.	Unidade de medida

**Demais atividades listadas do empreendimento**

Código	Atividade	Parâmetro	Quant.	Unidade de medida



Documento assinado eletronicamente por **Clesio Candido Amaral, Superintendente**, em 04/11/2019, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8795395** e o código CRC **A6F90C53**.

---

**Referência:** Processo nº 1370.01.0016745/2019-84

SEI nº 8795395